



RESOLUÇÃO Nº 75 de 19 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre **Ratificação da alteração da Resolução nº 70 de 13 de dezembro de 2017 no que diz respeito à inclusão de especialidades médicas a serem credenciadas.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos doze dias do mês de dezembro de 2017, 18h 30min, na Policlínica Infante Juvenil;

Considerando o Memorando nº325/2017 expedido pela Divisão de contratos da Secretaria Municipal de Saúde ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Ratificar a alteração na Resolução nº 70 de 13 de dezembro de 2017 torná-la coesa com o Memorando nº325/2017 expedido pela Divisão de contratos da Secretaria Municipal de Saúde ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A alteração consiste em incluir Anestesiologia e Nefrologia como especialidades médicas a serem credenciadas, conforme as especificações do Artigo 2º §1 da Resolução nº 70 de 13 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2018.

Homologado a presente Resolução em
19/02/2018

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Antônio Gabriel
Presidente do CMS/SJP